QUARTA | 07/12/2022
EDIÇÃO 288
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

QUARTA | 07/12/2022

NATAL DE LUZ 2022

Prefeitura inicia programação natalina na sexta

Festa de Natal das Crianças será realizada no município de Tupã e nos distritos

Iniciando a programação de atividades do Natal de Luz 2022, a prefeitura realiza nesta sexta-feira (9) a abertura do evento com a Festa de Natal das Crianças. O evento acontece na Praça da Bandeira, a partir das 17h, e será gratuito para todos.

As crianças e suas famílias poderão se divertir com todas as atividades propostas, como distribuição de cachorro-quente, sorvete, algodão-doce e pipoca. Também será possível tirar fotos com o Papai Noel e brincar nos brinquedos infláveis que estarão espalhados por toda Praça.

Além da Festa de Natal das Crianças em Tupã, os distritos de Varpa, Parnaso e Universo também receberão a festividade natalina. Neste sábado (10), a partir das 16h, Varpa recebe a Festa na praça central do distrito. Na próxima sexta-feira (16) é a vez de Parnaso receber as atividades natalinas; e no sábado (17) a Festa de Natal das Crianças será encerrada no distrito de Universo, também a partir das 16h.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, destacou que as Festas estão sendo organizadas de forma que atinja todas as famílias do município e dos distritos.

As Festas de Natal das Crianças são celebrações à parte, pois o Natal é uma data muito importante para essa inclusão e união de crianças de todas as classes sociais. Por isso, o objetivo é proporcionar um grande evento para divertir as crianças e alegrar todas as famílias.

A Secretaria Municipal de Turismo acrescentou que este ano as festividades natalinas terão ainda mais interação do público e aposta que o Natal de Luz 2022 será uma das celebrações mais bonitas já realizadas na cidade.



A Prefeitura convida a população para o início das atividades natalinas com a Festa das Crianças. Além das Festas de Natal para as crianças também está sendo organizada uma programação completa de apresentações artísticas.

SEGURANÇA

Assinado projeto que propõe pró-labore à Polícia

Nesta segunda-feira (5) foi assinado o Projeto de Lei nº 68/2022, que estabelece o valor de pagamento de gratificação mensal, a título de pró-labore para os policiais militares que realizarem a fiscalização e o policiamento de trânsito e tráfego nas vias e estradas do município, em decorrência de convênio de trânsito em vigor, celebrado entre a Prefeitura de Tupã e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

A cerimônia de assinatura do projeto que institui o pró-labore foi realizada no Teatro Municipal "José Antônio Parra Gomes". O evento teve a presença do comandante da 2ª Cia. de Polícia Militar em Tupã, capitão André Vander; do comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior em Marília, Mário Sérgio Nonato; e do comandante do Comando de Policiamento do Interior (CPI-4), coronel PM Hudson Covolan.

Após a assinatura, o Projeto de Lei nº 68/2022 foi encaminhado para ser votado na Câmara Municipal. A prefeitura elogia o trabalho da Polícia Militar e destaca que o pró-labore é uma forma de reconhecer os excelentes serviços prestados pelos policias à população. A implantação do pró-labore traz melhorias na política de trânsito da cidade, pois permite que a Polícia Militar atue também na fiscalização e policiamento do trânsito.

A implantação do pró-labore também foi indicada pela Câmara Municipal, como reconhecimento do trabalho dos policiais militares. Ainda segundo a Câmara Municipal, o Poder Público tem trabalhado para melhorar as condições de serviço dos policiais. Com a união de esforços, foi possível trocar toda a frota de veículos e o armamento de pistolas glocks da Polícia Militar de Tupã.

Estudos desenvolvidos pela Polícia Militar de Tupã concluíram que 80% das ocorrências de acidentes de trânsito com mortes aconteciam em três ruas do município. Desde então, a instituição trabalha junto à prefeitura para minimizar os riscos e melhorar o tráfego de veículos na cidade.

"Iniciamos um trabalho para tentar fazer com que essas vias sejam melhores sinalizadas por parte da prefeitura e melhores fiscalizadas por parte da Polícia Militar para tentar reduzir esses acidentes com resultados de mortes", afirmou capitão André Vander.

Os investimentos servem para melhorar a segurança pública do município e contribuir com as condições de serviço dos policiais, que trabalham em turnos de 12 horas; carregam 11 kgs de equipamentos diariamente no turno de serviço; precisam depor nos dias de folga, no fórum ou na delegacia, sobre as ocorrências atendidas; além de arriscarem a vida em prol da população. Por isso, ter uma valorização no aporte financeiro é fundamental para os policiais, conforme explica o coronel PM Hudson Covolan.

"Com o pagamento da atividade de pró-labore, o policial militar poderá abrir mão dos momentos que ele se inscreve voluntariamente para fazer escalas extras, sem perder o aporte financeiro e, assim, poder tirar um lazer com a família, descansar o corpo e a mente para estar em condições de bem atender a população", afirmou o coronel.

De acordo com o comandante Mário Sérgio Nonato, Tupã está entre os melhores municípios do país nos âmbitos de segurança e qualidade de vida. Para ele, os dados evidenciam o bom trabalho desempenhado pelos policiais na cidade e, por isso, a valorização serve de incentivo.

"Um projeto desse só vem mostrar ao policial que ele está no caminho certo. É uma valorização importante aos abnegados policiais que trabalham de dia, à noite, de madrugada, no frio e na chuva. Enquanto as pessoas estão descansando, os policiais estão na rua", destacou o comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior em Marília.

ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Gabinete

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.802, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA NA FASE DE QUARTAS DE FINAL DO 22º CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL NO ESTADO DO CATAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação do Selecionado Brasileiro para a Fase de Quartas de Final da competição, DECRETA:

Art. 1º Quando da realização do quinto jogo do Selecionado Brasileiro, válido para a Fase de Quartas de Final do 22º Campeonato Mundial de Futebol de 2022, no Estado do Catar, às 12:00 horas, as repartições públicas municipais cumprirão jornada de trabalho até às 11:30 horas, reiniciando o expediente às 15:00 horas.

Parágrafo único. Excluem-se desse horário especial a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, o Serviço de Retransmissão de Televisão de Tupã – SERE-TV e o serviço de coleta de lixo domiciliar, enquanto as repartições que desenvolvem atividades consideradas essenciais cumprirão jornada de trabalho a critério da respectiva Chefia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de dezembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado na de Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.803, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 292.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.034, de 17.11.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 129.....R$ 12.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 144.....R$ 30.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 199.....R$ 40.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 237.....R$ 20.000,00

33.90.30 Material de Consumo - Conta 275.....R$ 15.000,00

33.90.30 Material de Consumo - Conta 276.....R$ 13.000,00

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 296.....R$ 13.000,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 362.....R$ 23.000,00

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 369.....R$ 16.000,00

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 573.....R$ 10.000,00

33.90.30 Material de Consumo - Conta 575.....R$ 100.000,00

TOTAL .....R$ 292.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte

dotação orçamentária:

2.	PODER EXECUTIVO
02.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
99.99.99	Reserva de Contingência - Conta 507.....R$ 292.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de dezembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 089/2021 - Contratada: DIGIMPRESS LOCAÇÃO E COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI -ME - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de scanner de mesa, com assistência técnica, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, para atender demandas das secretarias municipais do município de tupã, pelo período de 12 (doze) meses, firmado entre as partes em 18 de outubro de 2021 - Finalidade: Acrescer 01 scanner na quantidade constante do item 01 do referido contrato, correspondente a 6,67% do valor inicial atualizado, mensal, da locação, passando este para R$ 7.139,98 nos termos da documentação constante do Memorando Eletrônico nº 18.342/2022 – Secretaria Municipal de Governo, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. - Base legal: art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 25/11/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 651/2022 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, EM ATENDIMENTO AO PROJETO PATRULHA RURAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA IMPOSITIVA. ABERTURA: 20/12/2022, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 06/12/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 184/2022 - Processo Licitatório Nº 637/2022 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443/2022. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “CUIDADOR DIURNO e NOTURNO”, A SEREM PRESTADOS NA INSTITUIÇÃO PARA CRIANÇAS “CASA ABRACE DE TUPÃ”, VISANDO O ATENDIMENTO E CUIDADOS NECESSÁRIOS À CRIANÇA Y.A.S.M., PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO JUDICIAL Nº 1002112- 85.2022.8.0637), PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES. - Contratada: EPJT SERVIÇOS LTDA -ME. Pelo valor de R$ 32.400,00. Assinatura: 28/11/2022. Vigência: 2 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/11/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 187/2022 - Processo Licitatório Nº 608/2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA SEREM UTILIZADOS NO NATAL DE LUZ DO ANO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP. - Contratada: J DE O SOUZA EVENTOS ME. Pelo valor de R$ 284.022,00. Assinatura: 01/12/2022. Vigência: 06 MESES, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 01/12/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 188/2022 - Processo Licitatório Nº 608/2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA SEREM UTILIZADOS NO NATAL DE LUZ DO ANO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP. - Contratada: ANGELA MOLINA COLNAGO. Pelo valor de R$ 159.121,00. Assinatura: 01/12/2022. Vigência: 06 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br.

Tupã, 01/12/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 180/2022 - Processo Licitatório Nº 553/2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DAS UNIDADES DE SAÚDE E DAS AMBULÂNCIAS, DO MUNICIPIO DE TUPÃ – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Contratada: TUPAN GASES LTDA - EPP. Pelo valor de R$ 9.904,00. Assinatura: 18/11/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 18/11/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2022 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículo zero km, tipo utilitário, com carroceria tipo pick-up, ano/modelo mínimo 2022/2022, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais do município de Tupã, pelo período de 12 (doze) meses. -Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO pelo Sr. Pregoeiro do objeto à licitante DELORE S/A COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, pelo valor unitário de R$ 90.200,00, perfazendo total de R$ 270.600,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial sob o nº 117/2022, com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária.. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 06/12/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 444/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de bolas de vinil, para distribuição às crianças, em Comemoração às Festividades Natalinas do município de Tupã-SP. -Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa EMERSON MIAN PENÁPOLIS ME, pelo valor unitário de R$ 3,78, perfazendo o total de R$ 30.240,00; e HOMOLOGO o resultado final da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 444/2022 - Processo Licitatório nº 638/2022, ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação, fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 06/12/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo nº 637/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 443/2022 - SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, E ORRAS. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “CUIDADOR DIURNO E NOTURNO”, A SEREM PRESTADOS NA INSTITUIÇÃO PARA CRIANÇAS “CASA ABRACE DE TUPÃ”, VISANDO O ATENDIMENTO E CUIDADOS NECESSÁRIOS À CRIANÇA Y.A.S.M., PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL-PROCESSO JUDICIAL Nº 1002112-85.2022.8.0637), PELO PERÍODO DE 02 MESES. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 443/2022 - Processo Licitatório nº 637/2022, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com base no artigo 24, IV, da Lei nº 8666/93. EMPRESA: EPJT SERVIÇOS LTDA. ME, pelo valor total de R$ 32.400,00. Tupã, 28/11/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa Nº 35/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia, nos termos da Resolução 01/2022, os Vereadores a seguir relacionados, para integrarem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de Leis, como membros titulares:

Antonio Alves de Sousa

Marcos Rogério Gasparetto

Israel Velloso da Silva Neto

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados no artigo anterior será até o dia 31/12/2022, a teor do previsto no Artigo 7º da Resolução 01/2022.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 6

de dezembro de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO

1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES

“NINHA FRESNEDA”

2º Secretário